

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.			ATIVIDADE ECONÔMICA				
EMPREGADO							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO				1ª QUINZENA			
MÊS				ANO			
H. N.º de DIAS	Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL	
		MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mib n.º 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD. 15019 TIPO RB

Nº Ordem		Empregador ou Razão Social		
Atividade Econômica		CNPJ		
Endereço				
Empregado				
Mês			Ano	
Nº CTPS		Nº Reg.		Função
Horário de Trabalho	Entrada	Intervalo	Saída	Rep. Semanal

1ª QUINZENA							
Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Observações

HENRY
Evolução a cada segundo.